



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo especificar os serviços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos logradouros no Município de Jaguaruna/SC, a serem definidos de acordo com as necessidades do Município:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	UND.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
001	Execução de Pavimento Com Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ, Camada de Rolamento - Exclusive Carga e Transporte (sinapi 95995)	M³	600,00	1.111,71	667.026,00
002	Imprimação com Asfalto Diluído – CM30 (sinapi 96401)	M²	15.000,00	8,55	128.250,00
003	Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica – RR-2C (sinapi 96402)	M²	15.000,00	2,20	33.000,00

R\$ 828.276,00

2 - Introdução:

2.1 - Disposições Gerais:

A empresa contratada deverá ser do ramo de engenharia e estar devidamente registrada no órgão competente.

Afim de comprovação de capacidade técnica a contratada deverá apresentar documento que comprove a execução de serviços similares.

Os serviços, objeto do presente termo de referência, serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Obras do Município de Jaguaruna.

Na ocasião do início dos serviços, a contratada receberá da Secretaria de Obras, com antecedência mínima de 05 dias, a relação dos locais e a descrição dos serviços a serem realizados, conforme o projeto executivo disponibilizado pela Contratante.

O valor máximo desta contratação será de acordo com a planilha orçamentária apresentada acima.

A base de referencia utilizada para o orçamento foi a tabela Sinapi Mês 12/2019_não desonerada, já o BDI utilizado foi de 22,00%.

2.2 - Definições:

2.2.1 - A pavimentação de uma via consiste em construir uma estrutura capaz de apresentar conforto, segurança e estabilidade, de modo que resista os esforços verticais e horizontais oriundos do fluxo de veículos.

2.2.2 - As bases das vias que receberão o CBUQ serão entregues a Contratada prontas, ou seja, regularizadas e compactadas, tudo conforme o projeto de engenharia.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Jaguaruna

2.2.3 - O transporte da massa asfáltica ficará a cargo do Município de Jaguaruna, com um DMT máximo de 30km, tendo como ponto de referencia a Secretaria de Obras do Município de Jaguaruna até a usina asfáltica.

3 - Revestimento Asfáltico:

É uma mistura asfáltica usinada a quente composta por agregados minerais (brita, areia e filler) e material asfáltico (Cimento asfáltico CAP-50/70) será obtido em Usina Gravimétricas ou do tipo Drumm – Mixer e tem por finalidade dar conforto, segurança aos motoristas e proteger a base contra a ação das intempéries. Os agregados e asfalto serão misturados em usina gravimétrica ou Drumm-Mixer. A densidade para efeito deste orçamento foi considerada as médias das densidades obtidas da região cujo valor verificado foi de $d = 2,5 \text{ t/m}^3$ e teor do asfalto de 5,5%.

O transporte se dará em caminhões basculantes enlonados, para manutenção da temperatura da massa asfáltica. O espalhamento na pista será feito com vibro-acabadora de esteiras que devem possuir mesa vibratória com sistema de aquecimento. A compactação será feita com rolo de pneus autopropelidos, de pressão variável e de capacidade mínima de 20 toneladas e com rolo de chapa tandem de 2 tambores, peso mínimo de 6 toneladas, ou preferencialmente com rolo de chapa de 2 tambores vibratórios.

A espessura do CBUQ após a compactação deverá ser de no mínimo 0,04 m, prevalecendo as especificações do projeto rodoviário.

A rolagem se iniciará imediatamente após o espalhamento da massa.

Não poderá ser executado o revestimento asfáltico em dias chuvosos, ou com temperaturas abaixo de 10°C . Também não será permitido o lançamento de massa asfáltica com temperatura inferior a 140°C .

A CONTRATADA deverá apresentar o projeto da mistura asfáltica e especificar a metodologia e normas técnicas adotadas na elaboração da mesma.

Estes serviços serão regulados pela Especificação de Serviço (DNIT 031/2006).

4 - Imprimação:

É a impermeabilização da base, com asfalto diluído CM-30, aplicado a uma taxa de $1,2 \text{ litros/m}^2$, dependendo da textura da base deverá ser aplicado com caminhão espargidor com barra de distribuição acionada a uma pressão constante por motor. A imprimação só será executada após a liberação da base pelo laboratório, e devidamente varrida por processo mecânico (Vassoura Mecânica).

5 - Pintura de Ligação:

Deverá ser feita com emulsão tipo RR-2C e de acordo com as Normas Técnicas: A taxa de aplicação do produto deve ser de no mínimo $0,50 \text{ l/m}^2$. Após a perfeita limpeza da área que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da sua superfície de modo a eliminar o pó e o material solto existente; a seguir aplica-se o material betuminoso. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo dos 10°C , ou em dias chuvosos, ou quando esta estiver iminente. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida.

Este serviço tem por finalidade dar a perfeita ligação entre a base imprimada e o revestimento asfáltico.

6 - Das obrigações das Partes:

6.1 - Contratada:

- a) Assegurar a proteção e conservação dos serviços realizados;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

- b) Reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- c) Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaruna a inspeção dos serviços em qualquer dia e horário, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;
- d) Informar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- e) Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação de posturas municipal sobre a execução de serviços em locais públicos, disponibilizando meios técnicos de sinalização urbana e de rodovia (quando for o caso), inclusive com pessoal e equipamento, tais como cones, fita zebra, placas, cavaletes, balizadores, no intuito de evitar acidentes de trânsito e demais ocorrências devido à falta de sinalização do serviço que está em execução;
- f) Manter à frente dos trabalhos equipe técnica indicada em sua proposta, ou que venha a ser aprovada pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna, na hipótese de não exigência de indicação, sempre liderada por engenheiro qualificado, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante à fiscalização do município e resolver os problemas referentes aos serviços de execução;
- g) Disponibilizar nos locais de execução dos serviços todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando à qualidade e às especificações técnicas;
- h) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- i) Realizar permanentemente a limpeza de eventuais sobras de materiais junto ao local dos trabalhos;
- j) Garantir que todos os materiais a serem empregados na obra sejam de boa qualidade, atestada por intermédio de um eficiente sistema de avaliação, que possa dar garantia de qualidade requerida;
- k) Apresentar os laudos dos ensaios de acordo com as especificações constantes na norma técnica NORMA DNIT 031/2006.

6.2 - Contratante:

- a) Prestar informações necessárias, com clareza, a contratada para a execução dos serviços licitados;
- b) Credenciar perante a Contratada, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e execução dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços;
- c) Notificar a Contratada para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução dos serviços, que, por ventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais;
- d) Emitir a "Ordem de Serviço" por meio da Secretaria de Obras, autorizando o início da execução dos serviços de forma individualizada à Contratada, mediante a apresentação das ART dos serviços e com todas as planilhas, projetos e descritivos necessários;
- e) Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar a sua regularidade e o fiel cumprimento;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas, podendo oferecer as garantias necessárias para assegurar o respectivo pagamento.

7. – Critérios de Medição e Pagamento:

- ✓ Os serviços de imprimação devem ser medidos em m² de superfície imprimada.
- ✓ Os serviços de pintura de ligação devem ser medidos em m² de superfície pintada.
- ✓ O revestimento asfáltico será medido por m³ de pavimento acabado e compactado.
- ✓ Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com as medições mensais, que remuneram, além dos materiais, maquinários, mão de obra, leis sociais, administração, despesas indiretas, encargos diversos, etc.

Jaguaruna, 02 de Março de 2020.

Secretaria de Transporte, Obras, Habitação e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Jaguaruna